

ATA n.º 408

ATA da sessão pública para abertura da “Proposta Financeira” referente ao **EDITAL N.º 037/2013 – CONCORRÊNCIA** (Processo n.º 59500.001379/2013-18) que tem por objetivo a execução dos serviços de avaliação, revisão, atualização e conclusão dos Projetos Básicos dos Sistemas de Abastecimento de Água em comunidades rurais no município de Ponto Chique no estado de Minas Gerais.

Às 09h00 (nove horas) do dia 12 (doze) de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, no auditório da 1.ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, com base nas comunicações realizadas através dos fax’s n.ºs 022 e 023/2014-1ª/SL, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 197/2013 da 1ª SR, composta pelos servidores **JOÃO BATISTA AURELIANO DOS SANTOS**, na qualidade de Presidente, **FÁBIO ANDRADE PADILHA** e **LUIZ CLÁUDIO LIMA GUIMARÃES**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para a abertura da “Proposta Financeira – Invólucro n.º 2” de que trata o Edital n.º 037/2013 (Concorrência), cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença da licitante ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., representada pelo Sr. Aristeu de Melo Franco Filho. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações esclareceu sobre os objetivos da presente sessão e prestou a informação de que, das empresas INABILITADAS, a EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. impetrou tempestivamente recurso contra decisão da Comissão Técnica de Julgamento, cujo relatório, que recebeu aprovação do Sr. Superintendente Regional, concluiu pela manutenção da decisão inicial, não dando provimento ao mesmo, ensejando condições para abertura da “Proposta Financeira” da única licitante habilitada – ARH PROJETOS E CONSULTORIA LTDA – e presente a esta sessão pública. Assim sendo, constatada a inviolabilidade dos fechos do invólucro n.º 2, que estava sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, passou-se à sua abertura, cujo valor ofertado foi de **RS 197.760,24 (cento e noventa e sete mil setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos)**. Em seguida, foi informado que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 09h40 (nove horas e quarenta minutos). Eu, **CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO**, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros, 12 de fevereiro de 2014.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA
JOÃO BATISTA AURELIANO DOS SANTOS
FÁBIO ANDRADE PADILHA
LUIZ CLÁUDIO LIMA GUIMARÃES
ARISTEU DE MELO FRANCO FILHO